



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2452

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei...

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 73.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				38.800,00
02	01	00	GABINETE MUNICIPAL	
	21	02.061.0003.2006.0000	ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL	17.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	52	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.400,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	55	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	58	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.400,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
	73	12.306.0008.2026.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.400,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 16
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 007	MERENDA ESCOLAR	
	109	27.812.0012.2038.0000	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02	04	00	ENSINO GERAL					
121	12.361.0009.2042.0000	3.3.90.30.00	01	220	000	EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	1.000,00	F.R.: 0 01 00
123	12.361.0009.2042.0000	3.3.90.36.00	01	220	000	EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	8.800,00	F.R.: 0 01 00
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
180	10.301.0018.2024.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	14.900,00	F.R.: 0 01 00
220	10.302.0019.2023.0000	3.3.90.39.00	05	302	001	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf.Fundo a Fundo/MAC	1.400,00	F.R.: 0 05 13
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
239	08.241.0021.2043.0000	3.3.90.30.00	01	510	000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	500,00	F.R.: 0 01 00
247	08.244.0021.2047.0000	3.1.90.11.00	01	510	000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.000,00	F.R.: 0 01 00
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
249	08.244.0021.2047.0000	3.1.90.16.00	01	510	000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	100,00	F.R.: 0 01 00
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
252	08.244.0021.2047.0000	3.3.90.32.00	01	510	000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	500,00	F.R.: 0 01 00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02	09	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO						
283	04.846.0000.2019.0000		ENCARGOS GERAIS					2.000,00	
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO						
	110 000		GERAL						

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **34.400,00**
Fontes de Recurso
01 00 34.400,00

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
52	04.122.0005.2016.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA					-2.800,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO						
	110 000		GERAL						
54	04.122.0005.2016.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA					-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO						
	110 000		GERAL						
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER						
72	12.306.0008.2026.0000		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					-1.400,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO						
	110 000		GERAL						
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER						
108	27.812.0012.2038.0000		ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO					-500,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO						
	110 000		GERAL						
02	04	00	ENSINO GERAL						
124	12.361.0009.2042.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA					-9.800,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO						
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
183	10.301.0018.2024.0000		ATENÇÃO BÁSICA					-4.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO						
	310 000		SAÚDE-GERAL						



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


184	10.301.0018.2024.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00
218	10.302.0019.2023.0000 3.1.90.11.00 05 302 001	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transf.Fundo a Fundo/MAC	-1.400,00 F.R. Grupo: 0 05 13
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
240	08.241.0021.2043.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
249	08.244.0021.2047.0000 3.1.90.16.00 01 510 000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
251	08.244.0021.2047.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
Anulação (-)			-38.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 01 de dezembro de 2.022.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN